



**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente ato, foi  
publicado no "PLACARD" o referido  
é a expressão da verdade.  
Águas Lindas de Goiás - GO  
09/12/2020  
Uindapchoo

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 DA  
PREMIAÇÃO A AGENTES CULTURAIS RESIDENTES E  
COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS  
DE GOIÁS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.017,  
DE 29 DE JUNHO DE 2020 – "LEI ALDIR BLANC".  
EDITAL Nº 003/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar DA PREMIAÇÃO A AGENTES CULTURAIS RESIDENTES E COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 – "LEI ALDIR BLANC". Edital n. 003/2020.

Proponente	Situação
Bruno Henrique Gomes	APROVADO
Divanir de Castro Duarte	APROVADO
Edione Silva da Paixao	REPROVADO
Eduardo Guimarães de Azevedo	APROVADO
Ednaldo Paulo de Azevedo	APROVADO
Ellen Samira Cardoso	APROVADO
Isabel Andréia Amorim dos Santos	APROVADO
Irene dos Santos Sousa -	APROVADO
Jose Luiz do Rego Amorim	APROVADO
Josias Fernandes Monteiro	APROVADO

Leandro Soares	APROVADO
Luis Henrique Nogueira da Silva	APROVADO
Romulo Nunes Lima	APROVADO
Rita de Cássia Amorim dos Santos	APROVADO
Maria de Nazaré Amorim dos Santos	APROVADO
Mauro Reis de Sousa Santos	REPROVADO
Ketlen Irene Dias dos Santos	APROVADO
Queitiane Brito dos Santos Ferreira	APROVADO
Paulo Henrique Martins Mourão	APROVADO

O inscrito poderá recorrer do resultado preliminar, mediante envio de recurso para o e-mail: [aldirblanc@aguaslindasdegoias.go.gov.br](mailto:aldirblanc@aguaslindasdegoias.go.gov.br), no prazo de 3 (três) dias corridos após a publicação oficial, conforme o item 5.9 do Edital de Chamamento Público SECTUR nº 003/2020.

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Águas Lindas de Goiás,  
aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (09/12/2020).

  
WENDY SILVA DE ANDRADE

**Secretária Municipal Interina de Cultura e Turismo**